



DIREITO À LITERATURA

a importância em contextos de privação de liberdade

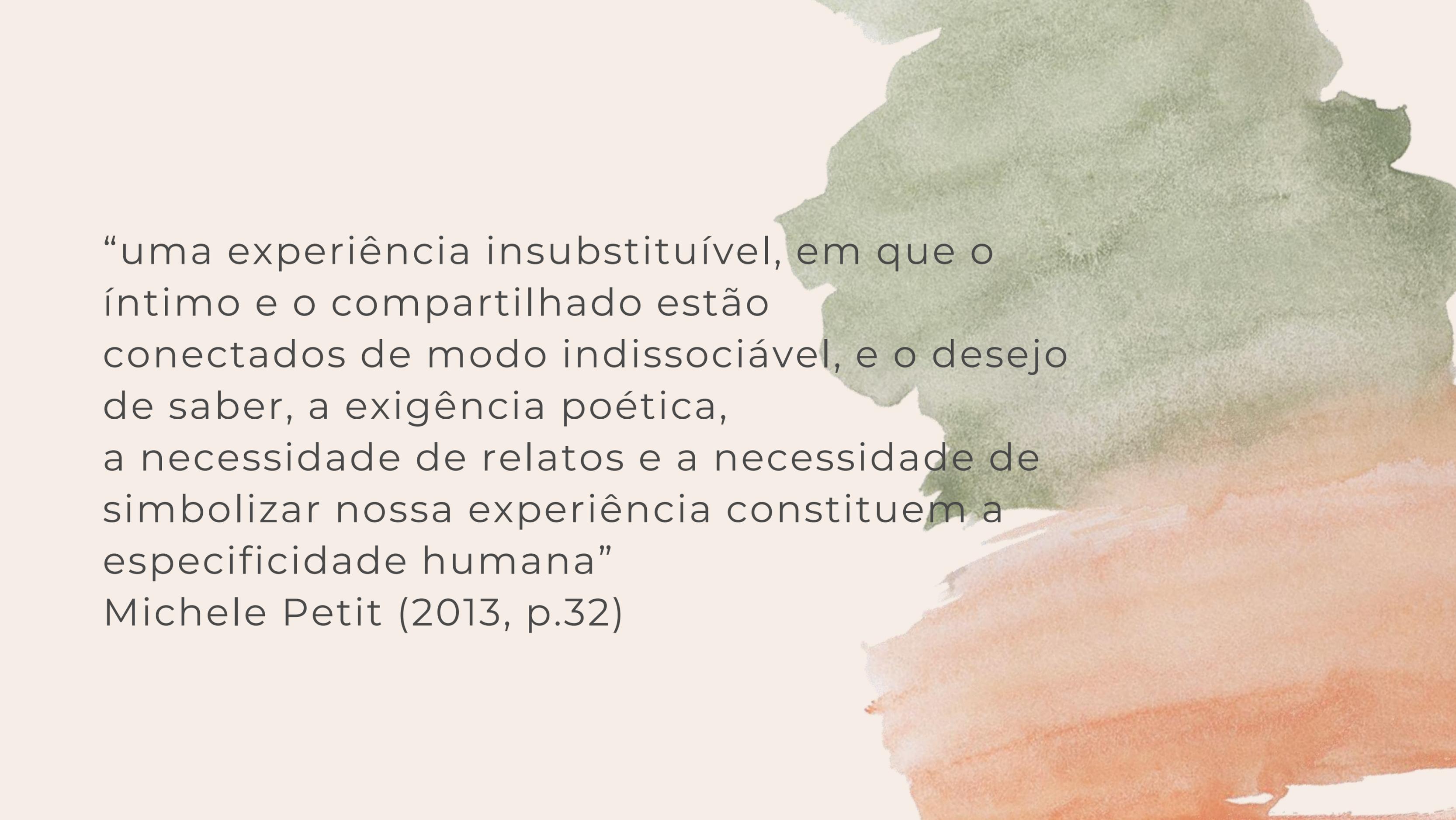
A decorative border made of watercolor washes in shades of orange, green, and blue, framing the central text.

QUAL É
IMPORTÂNCIA DA
LITERATURA?

O que é Literatura?

Literatura pode ser entendida como resultado de **um uso especial de linguagem** que, por meio de diferentes recursos, sugere o arbitrário da significação, a fragilidade da aliança entre o ser e o nome. No limite, ela encena a irreduzibilidade e a permeabilidade de cada ser (...) a capacidade de **simbolizar** e de, simbolizando, **simultaneamente afirmar e negar a distância entre o mundo dos símbolos e o dos seres simbolizados**

(Lajolo, 2018, p. 47)



“uma experiência insubstituível, em que o íntimo e o compartilhado estão conectados de modo indissociável, e o desejo de saber, a exigência poética, a necessidade de relatos e a necessidade de simbolizar nossa experiência constituem a especificidade humana”
Michele Petit (2013, p.32)

Finalidade da Literatura

•O leitor não profissional, tanto ontem quanto hoje, lê essas obras não para melhor dominar um método de ensino, tampouco para retirar informações sobre as sociedades a partir das quais foram criadas, mas para nelas encontrar um sentido que lhe permita compreender melhor o homem e o mundo, para nelas descobrir uma beleza que enriqueça sua existência; ao fazê-lo, ele compreende melhor a si mesmo. (Todorov, 2009, p.32-33)

Literatura como direito humano

Fabulação - necessidade humana

Patrimônio cultural

Espaço íntimo (Petit, 2013)

Literatura não está só em livros



REMIÇÃO de pena pela LEITURA

2006

Primeiros projetos de incentivo à leitura no Sistema Penitenciário Federal:
Uma janela para o mundo
Arca das Letras
(SEM REMIÇÃO DE PENA)

2009

Primeiro projeto de remição de pena
SPF -
Catanduvas

2010

Ampliação do projeto para todas as unidades do SPF

2011

LEP inclui a remição de pena pelo estudo

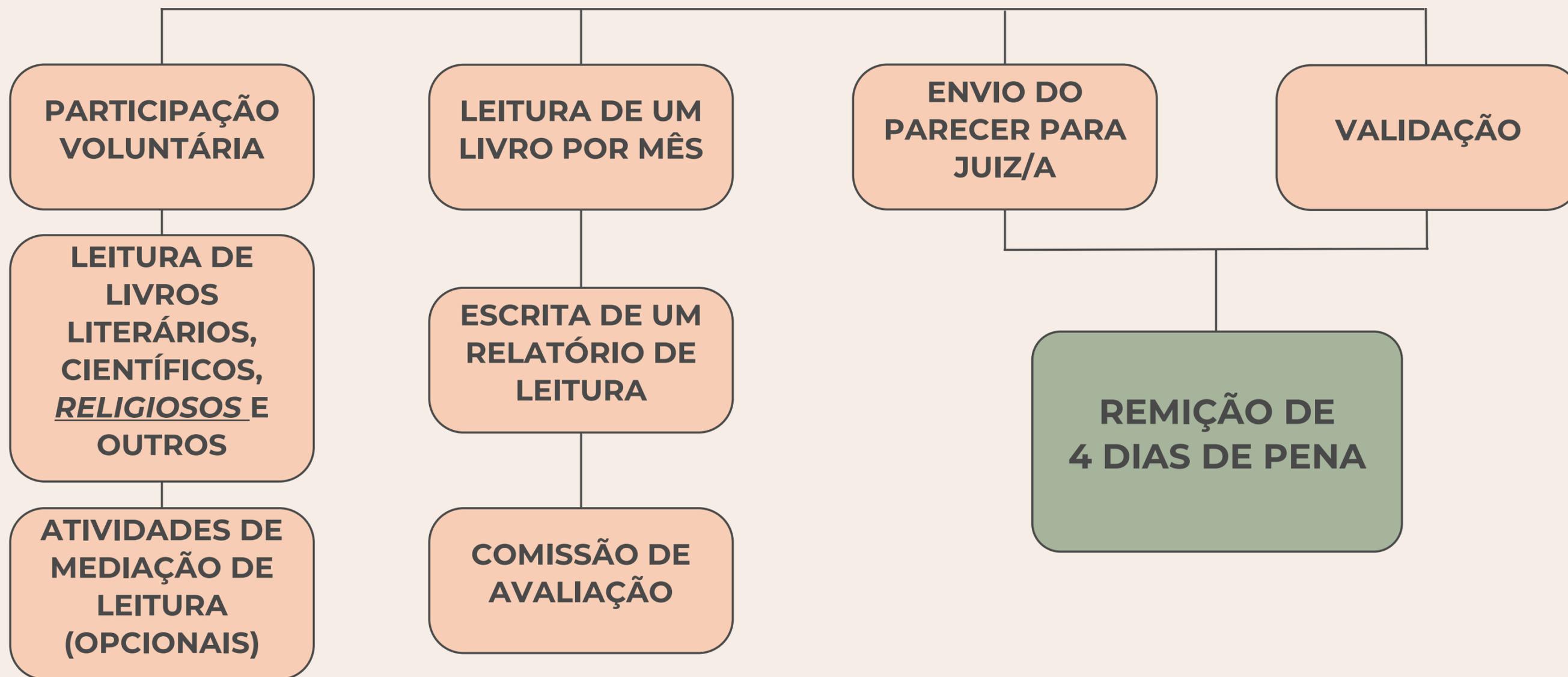
2012

Portaria Conjunta da Corregedoria Geral da Justiça Federal e Depen n.276 de 2012

2013

Recomendação do Conselho Nacional de Justiça n.44 de 2013

Regras



REPERCUSSÃO NOS SISTEMAS ESTADUAIS

LEIS ESTADUAIS

Paraná

São Paulo

Sergipe

Maranhão

Ceará

Distrito Federal

Rio Grande do Norte

Outras UF's
estabeleceram
normas entre 2013
e 2019

PROJETOS DE LEI
NA CÂMARA DOS
DEPUTADOS

Leitura da Bíblia

PL 2017 - Cleber Verde (PRB-MA)

PL10446/2018 - Marco Antônio Cabral (DEM-RJ)

PL10529/2018 - Hidekazu Takayama (PSC-PR)

PL4570/2019 - Marco Antônio Feliciano (PODE-SP)

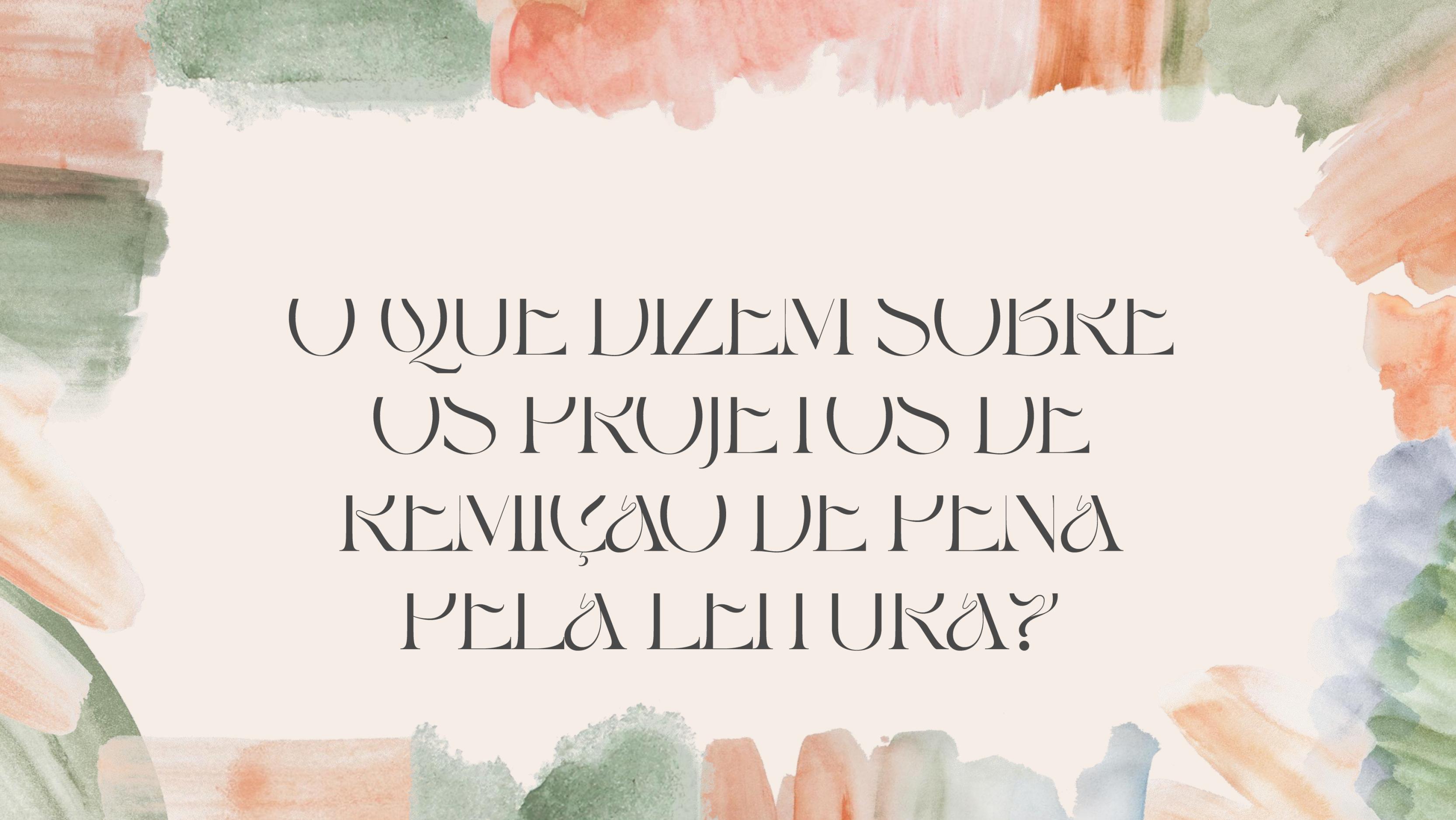




Importante destacar que muitas vezes a ressocialização acontece em razão da conversão de um apenado, sendo a leitura e o estudo da Bíblia um dos maiores impulsionadores dessa transformação. Este motivo, em concomitância com o fato de o Brasil ser o país com a segunda maior quantidade de cristãos no mundo, com 175 milhões de adeptos, correspondendo a quase 92% de toda nossa população, foi fundamental para incluirmos a Bíblia, e darmos destaque a este livro sagrado, no rol de possibilidade para remição de pena.

Trecho do PL 10529/2018

Autor: Takayama (PSC-PR)

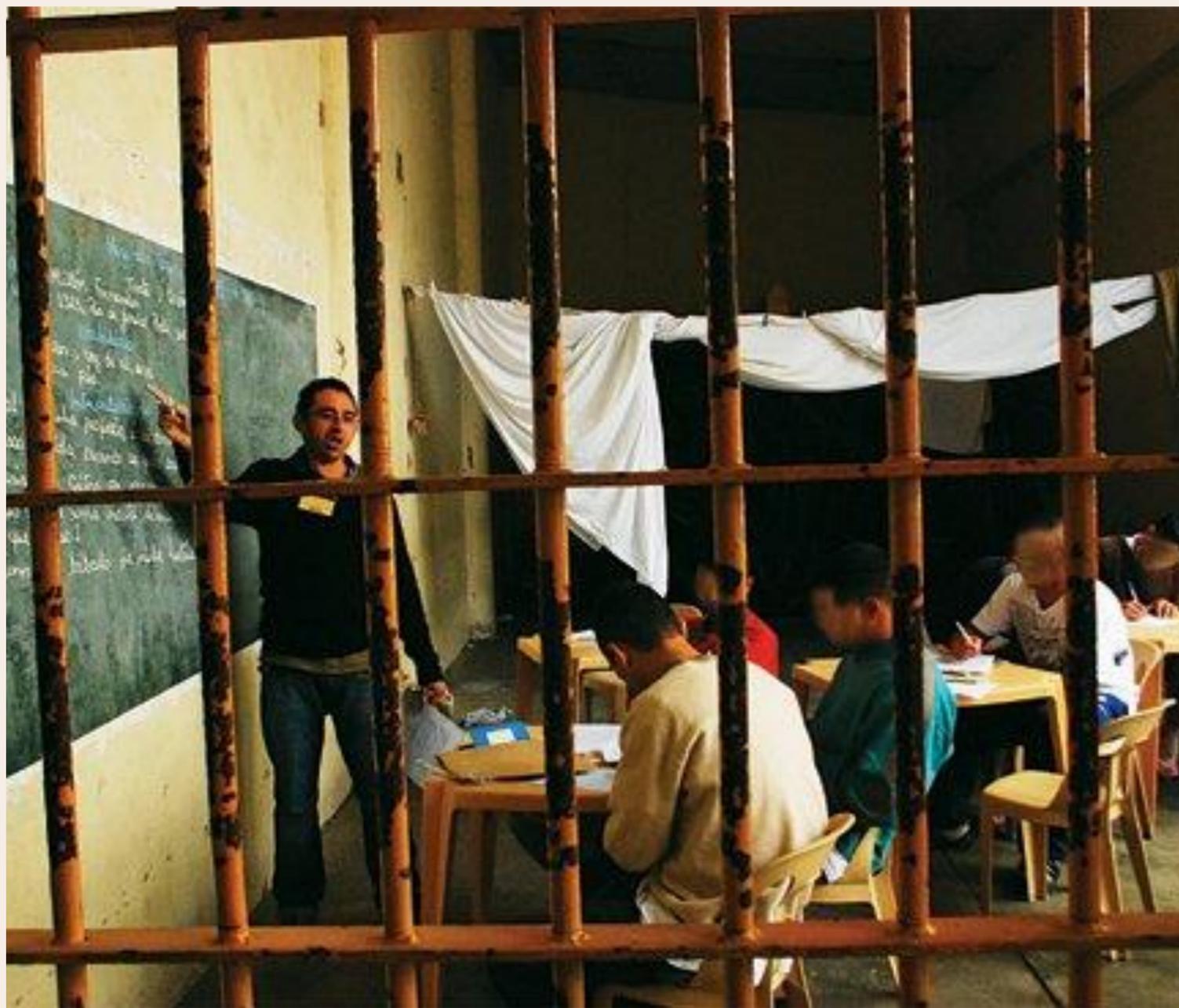


O QUE DIZEM SOBRE
OS PROJETOS DE
REMIÇÃO DE PENA
PELA LETURA?



VALORES MORAIS

A leitura contribui para o processo de reinserção social do custodiado, porque agrega valores ético-morais à sua formação. Além disso, as unidades penais de regime fechado em Mato Grosso do Sul oferecem poucas vagas para o estudo regular, trabalho e qualificação. Assim, não poderíamos ficar inertes a uma dura realidade brasileira: o tempo ocioso depõe contra a dignidade do ser humano.



TEMPO OCIOSO

Entendo que a pena tem dupla finalidade: punir, mas sobretudo ressocializar, devolver à sociedade um indivíduo melhor, e a educação, a leitura é uma das formas de modificação do ser humano. Além disso, os reeducandos precisam preencher o tempo ocioso, que é maléfico, e a leitura é uma forma de preencher esse tempo. Outros estados têm colhido bons frutos do projeto, e acho que aqui também podemos ter êxito.

PREVENÇÃO DE REINCIDÊNCIA

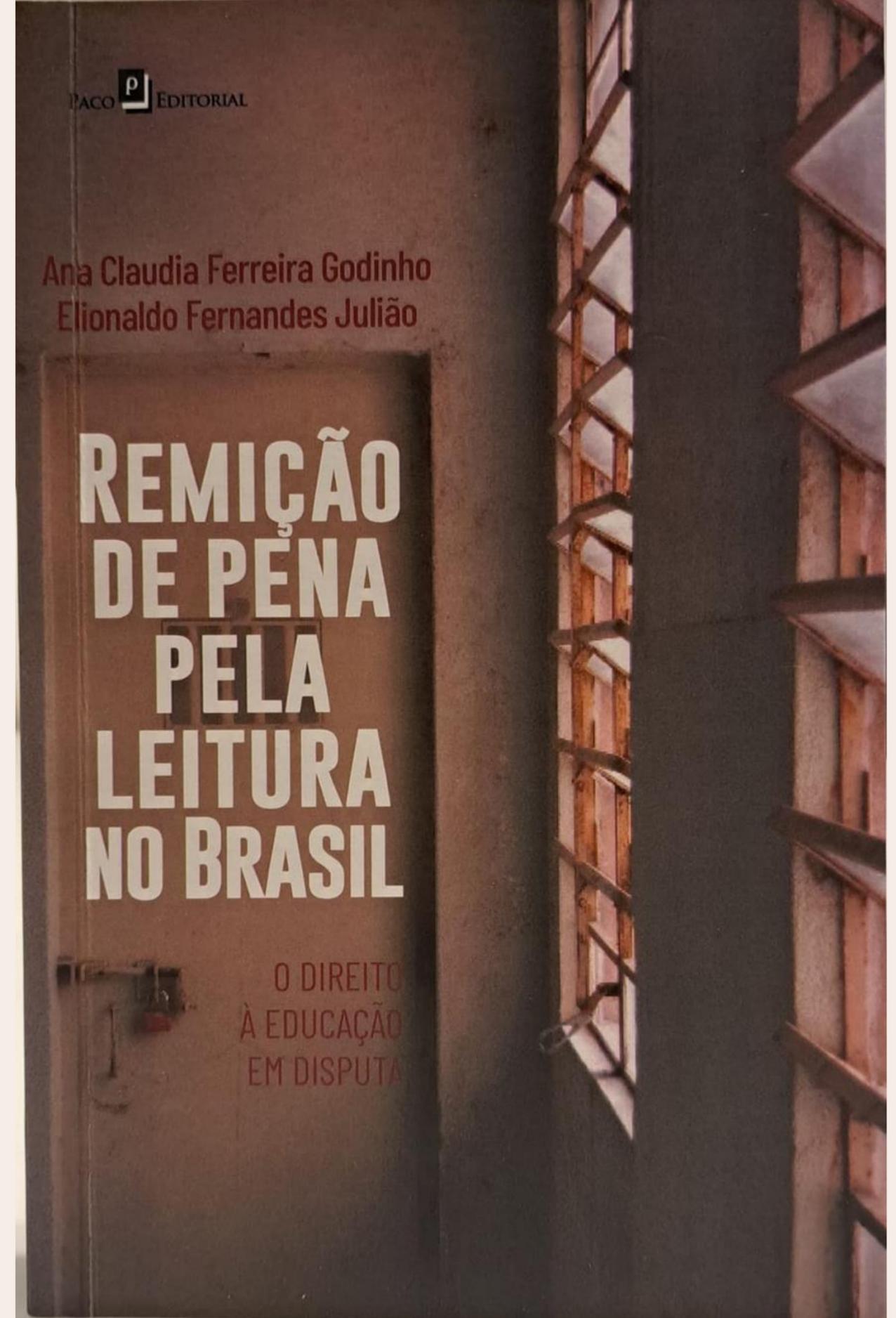
[o projeto] contribui de forma significativa para a transformação pessoal dos envolvidos, reduzindo a reincidência criminal, além de ir ao encontro das necessidades da população local que sofre muito com a escalada da violência e impescinde de ações de difusão da cultura da paz.

a
Arte
existe
porque a
vida não
basta

DIREITO À EDUCAÇÃO

Percebo que eles estão no mundo da leitura, que isso os libertou daquele momento de tristeza e angústia. Eles veem uma história nova, ganham novas perspectivas (...) Queremos mudar a perspectiva de cada um, mostrando para eles que são pessoas privadas de liberdade, mas não estão privadas de direitos. Isso vale também para toda a sociedade que está do lado de fora.

- Projeto de pesquisa sobre remição de pena pela leitura (2019-2022)
- Livro Remição de Pena pela Leitura no Brasil: o direito à educação em disputa, em coautoria com Elionaldo Julião (2022)



DESARTEUS

01.

INVESTIMENTO:

- AQUISIÇÃO DE ACERVOS DE QUALIDADE
- CONTRATAÇÃO DE MEDIADORES DE LEITURA
- CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE LEITURA COM ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA

02.

PROJETO PEDAGÓGICO:

- ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES QUE VALORIZEM AS PRÁTICAS DE LEITURA DOS PARTICIPANTES;
- GARANTIA DA LAICIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA
- AMPLIAÇÃO DE HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA

03.

ARTICULAÇÃO COM A OFERTA ESCOLAR:

- FOMENTO À ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
- COLABORAÇÃO COM AS ATIVIDADES ESCOLARES

1. contribuir para a garantia do direito à educação;
2. promover a leitura crítica do mundo e a emancipação humana, com base nos preceitos da Educação Popular; e
3. identificar e valorizar as práticas de leitura e escrita produzidas em contextos de privação de liberdade; e
4. ampliar as habilidades de leitura e escrita necessárias para o atendimento das NECESSIDADES cotidianas de uso da escrita.

A decorative border made of watercolor brushstrokes in shades of orange, green, and blue, framing the central text.

OBRIGADA

ana.godinho@ufrgs.br